**CHECK-LIST**

**PREGÃO E PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SETOR** | **ATOS E DOCUMENTOS PARA INSTRUIR O PROCESSO** | **OBSERVAÇÕES** | **SIM/NÃO/PARCIAL**  **PREJUDICADO** | **SEQ.** |
| Diretoria Requisitante | a) Ofício com Termo de Referência, contendo, minimamente:  a.1) definição do objeto e quantidade, de forma sucinta e clara, bem como da política pública vinculada;  a.2) prazo de contratação, possibilidade de prorrogação e os requisitos de habilitação;  a.3) justificativa da necessidade de contratação, do modo de disputa, do critério de julgamento e da (des)necessidade de garantia contratual;  a.4) se couber, justificativa para marca ou modelo, amostras, certificação de qualidade, carta de solidariedade do fabricante e da vantajosidade em divisão por lotes;  b) No caso de obras, além dos requisitos acima, juntar Projeto Básico com memorial descritivo, especificações técnicas, planilha quantitativa, cronograma de execução, planta baixa, ART’s, licença ambiental e/ou outorga de recursos hídricos, comprovação de dominialidade ou posse, e matriz de risco, no caso de contratações integradas e semi-integradas. | Art. 10 do RILC |  |  |
| USSA | b) Definição do preço estimado.  b.1) Mapa com no mínimo 3 (três) preços sendo, no mínimo, 1 (um) preço registrado no SIMAS/PNCP/Similar, e os demais extraídos de pesquisa mercadológica diversa.  b.2) Se não for possível, justificativa com base em valores de contratações similares, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos e/ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração. inviabilidade. Ou, excepcionalmente, por objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.  b.3) No caso de obras, o custo global, com composição analítica do BDI e encargos sociais, de obras e serviços de engenharia será obtido a partir do SINAPI; se inexistente, utilizar SEDOP ou SICRO, justificadamente. | Art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 2.734/22.  Art. 4º do Decreto Estadual nº 2.121/18 |  |  |
| Planejamento | c) Atesto da disponibilidade orçamentária | Art. 69, IX da Lei nº 13.303/18. |  |  |
| Diretor(a) Presidente | d) Autorização superior pela realização da licitação | Art. 29, I e II da Lei nº 13.303/16. |  |  |
| CPL | e) Portaria da Comissão ou dos Pregoeiros;  f) Edital de Licitação/Pregão, contendo, minimamente:  f.1) Preâmbulo com a) número de ordem em série anual; b) nome da repartição interessada e de seu setor; c) modalidade; d) regime de execução e tipo da licitação; e) local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, se presencial; e f) legislação aplicável à contratação;  f.2) Indicação do objeto a ser contratado com indicação expressa à observância das especificações previstas no Termo de Referência ou Projeto Básico;  f.3) As condições de participação no processo licitatório, dentre outras, a forma de credenciamento dos licitantes, os critérios, as proibições e a possibilidade ou não da participação de cooperativas, bem como as declarações a serem prestadas;  f.4) Obrigatoriedade de apresentação de Declarações do art. 13, IV do RILC;  f.5) Nas exigências de formulação das propostas deverão constar a forma, o local, a data e a hora de sua apresentação, bem como a validade e as demais condições de julgamento previstas no Termo de Referência ou Projeto Básico;  f.6) Hipóteses de desclassificação das propostas, que devem seguir os termos do art. 13, IX e §1º do RILC;  f.7) Condições de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de comprovação da capacidade econômica e financeira, e habilitação técnica, nos termos do art. 13, X e XI do RILC. | Art. 13 do RILC |  |  |
| CCC | g) Minuta do Contrato, contendo, minimamente:  g.1) o objeto e seus elementos característicos;  g.2) o regime de execução ou a forma de fornecimento;  g.3) o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços, conforme o caso;  g.4) os prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e de recebimento;  g.5) as garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas;  g.6) os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades e valores das multas;  g.7) os casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos;  g.8) a vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação ou ao termo que a dispensou ou não a exigiu, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor;  g.9) a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório;  g.10) a matriz de riscos, no caso de contratação integrada ou semi-integrada. | Art. 69, incisos da Lei nº13.303/16 |  |  |
| PJU | h) Parecer Jurídico | art. 7, *caput*, do RILC - COSANPA. |  |  |
| CPL | i) Publicação do edital e realização do certame e, ao final, adjudicação e homologação do resultado |  |  |  |
| CCC | j) Colher assinaturas e realizar a publicação do termo de dispensa/ratificação e do extrato na imprensa oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, com disponibilização no site da Companhia | Art. 28, §5º da Constituição Estadual.  Art. 70, §1º e 130 do RILC |  |  |